

Confere ao Município de Antonina, no
Estado do Paraná, o título de Capital
Nacional da Bala de Banana.

Apresentação: 20/04/2023 16:28:00.000 - Mesa

PL n.2263/2022

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Antonina, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Bala de Banana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de abril de 2023.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

